PORTARIA CAU/ES Nº 103, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Designa pregoeiro e equipe de apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 140, inciso XLV do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018.

Considerado o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o qual estabelece que: "*a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor*",

RESOLVE:

Art. 1º Designar o contratado temporário TIAGO MERLO RUBIN para atuar como pregoeiro, e os empregados SANDRO TOREZANI DA FONSECA, MARIANA BATISTA DE JESUS e MARCELO RIOS DA ROCHA como membros da equipe de apoio nas licitações do CAU/ES, conforme quadro explicativo abaixo:

Tiago Merlo Rubin	Pregoeiro
Sandro Torezani da Fonseca	Membro
Mariana Batista de Jesus	Membro
Marcelo Rios da Rocha	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/ES na Rede Mundial de Computadores (internet), no endereço www.caues.gov.br.

Vitória, 17 de janeiro de 2020.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES